

# Conselho Municipal de Assistência Social de Jarinu - SP

RESOLUÇÃO N.º 02 / 2026 , de 03 / 02 / 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 13.822, de 11 de Dezembro de 1996.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 03 /02/2026

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742/93 (LOAS)

**RESOLVE:**

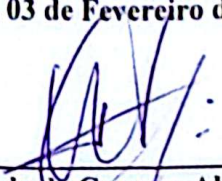
**ARTIGO 1º - APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2025.**

Processo	Progr./Proj.	Executor	Valor R\$
	Prot. Social (Rede Direta)	Prefeitura Mun. de Jarinu	R\$ 307.150,54
	Prot. Social (Rede Indireta)	Prefeitura Mun. de Jarinu	R\$ 3.171.989,43*
	Programa – SuperAÇÃO	Prefeitura Mun. de Jarinu	R\$ 2.053.484,27
	Estimado para 2026	Prefeitura Mun. de Jarinu	R\$ 12.285.906,38

\*OBS.: R\$ 518.000,00 DA REDE INDIRETA, FORAM REMANEJADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

**ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Jarinu (SP), 03 de Fevereiro de 2026.



---

Jose Marcelo de Campos Alduíno  
Presidente CMAS